

Resumo para o cidadão

Pacote para o emprego dos jovens: proposta da Comissão Europeia

O QUE ESTÁ EM CAUSA?

- O desemprego jovem tem crescido exponencialmente na UE e não se vislumbram sinais de inversão desta tendência:
 - Mais de um em cada cinco jovens no mercado de trabalho não consegue encontrar emprego.
 - Sete milhões e meio de jovens entre os 15 e os 24 anos não têm emprego nem frequentam o ensino ou uma formação.
 - 30,1% dos desempregados com menos de 25 anos estão no desemprego há mais de doze meses.
- Em 2011, a Comissão adotou a [Iniciativa sobre oportunidades de emprego para jovens](#) que apelava ao reforço das parcerias entre a Comissão e os governos nacionais, especialmente nos países com as mais elevadas taxas de desemprego jovem.
- Em 2012, o Conselho da UE emitiu recomendações específicas sobre a forma de combater o desemprego dos jovens dirigidas à maioria dos países da UE.
- A Comissão propõe agora um pacote de medidas para melhorar o emprego dos jovens com os seguintes objetivos:
 - facilitar a transição «escola-trabalho» e criar sistemas que garantam que, no prazo de 4 meses após saírem da escola ou ficarem desempregados, os jovens com menos de 25 anos recebem uma proposta de qualidade, que pode ser de emprego, continuação da sua educação, de formação em aprendizagem ou de estágio;
 - assegurar que os estágios oferecem uma experiência profissional de elevada qualidade em condições seguras;
 - melhorar a qualidade e a oferta de contratos de aprendizagem;
 - dar aos jovens mais oportunidades para trabalhar e seguir uma formação no estrangeiro.

O QUE IRÁ MUDAR CONCRETAMENTE?

- Os países da UE serão convidados a criar um sistema de Garantia para os Jovens com a ajuda financeira da UE.
- As formações serão de melhor qualidade em termos de conteúdo didático e de proteção social.
- A Aliança Europeia para a Aprendizagem alargará as experiências de formação em aprendizagem bem sucedidas a toda a UE.
- Os jovens europeus encontrarão mais facilmente um emprego, um estágio ou uma oportunidade de aprendizagem noutro país da UE.

QUEM SERÁ BENEFICIADO E COMO?

Mais jovens terão mais facilmente acesso ao emprego, ao ensino e à formação, o que melhorará a sua qualidade de vida. Os empregadores também tirarão partido de uma oferta de candidatos a emprego mais bem qualificados e do apoio ao recrutamento.

PORQUÊ UMA AÇÃO A NÍVEL DA UE?

A UE pode conceder apoio tanto sob a forma de financiamento, especialmente através do [Fundo Social Europeu](#), como de orientações dirigidas aos países da UE para combater o elevado nível de desemprego juvenil.

Ao abrigo da «Iniciativa sobre as oportunidades de emprego para os jovens» de 2011, 10 mil milhões de euros ainda disponíveis foram distribuídos pelos 8 países da UE com a taxa de desemprego juvenil mais elevada, a fim de cobrir as ajudas ao emprego, à formação profissional e à prevenção do abandono escolar. Pelo menos 658 000 jovens e 56 000 PME poderão beneficiar destas medidas.

A interação a nível da UE permite que os países troquem ideias sobre as medidas que dão melhores resultados e aprendam com a experiência uns dos outros. A UE pode chamar a atenção para medidas ou programas bem sucedidos como formações em aprendizagem nas empresas ou programas de estágio de qualidade.

Dado que só um pequeno número de países da UE puseram em prática os sistemas de garantia, a Comissão emitirá uma recomendação formal para que os restantes lhes sigam o exemplo.

A Comissão está a estudar um quadro de qualidade para os estágios a fim de evitar que estes sejam utilizados abusivamente como fonte de mão-de-obra gratuita ou barata que não transmitam qualquer conteúdo didático ou alimentem a espiral do trabalho precário. A Comissão começará por convidar as organizações de trabalhadores e de empregadores a negociar o quadro em questão. Caso estas não aceitem o convite, a Comissão proporá ela própria o dito quadro.

As medidas destinadas a encorajar os jovens a estudar e/ou a trabalhar noutro país através de uma maior oferta de emprego, de formações em aprendizagem e de estágios são mais eficazes se forem postas em prática a nível da UE.

QUAL A DATA PREVISTA PARA A ENTRADA EM VIGOR DO PACOTE?

- **Fevereiro de 2013**

- A recomendação deverá ter sido adotada pelos governos nacionais e o sistema de Garantia para os Jovens deverá ter sido lançado.
- As organizações de trabalhadores e de empregadores poderão dar início às negociações para a criação de um quadro de qualidade para os estágios.

- **Verão de 2013**

- A Aliança Europeia para a Aprendizagem promoverá os regimes de formação em aprendizagem bem sucedidos e preparará programas de formação profissional comuns e medidas para reconhecer as formações em aprendizagem efetuadas no estrangeiro.
- Dependendo dos resultados das negociações, a Comissão irá propor um quadro de qualidade para os estágios.